

REPÚBLICA DE



CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO: 16\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativo a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 6\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto, há o respectivo espaço acrescentado de 20% não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

	Ano	Semestre
Para o País	250\$00	150\$00
Para o estrangeiro	450\$00	370\$00
AVULSO: por cada duas páginas	2\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA:

Portaria n.º 58/77:

Autoriza transferências de verbas atribuídas à Presidência da República e aos Ministérios da Defesa e Segurança Nacional e dos Transportes e Comunicações pelo orçamento geral vigente.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho.

Ministério da Coordenação Económica:

Direcção-Geral das Alfândegas.

Ministério da Educação e Cultura:

Direcção-Geral de Educação.

Ministério da Saúde e Assuntos Sociais

Direcção Nacional de Saúde.

Contas e balancetes diversos.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Portaria n.º 58/77

de 29 de Outubro

Tendo em vista o disposto na alínea b) do artigo 9.º da Lei n.º 1/77, de 7 de Abril

Nos termos da Decisão com Força de Lei n.º 1/75, de 5 de Julho de 1975, manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Secretário de Estado das Finanças, que sejam efectuadas as seguintes transferências de verbas:

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
1.º	5.º	1	Presidência da República		
			Gabinete do Presidente:		
			Bens duradouros:		
			Construções e grandes reparações	103 000\$00	
			Despesas gerais de funcionamento:		
			Encargos próprios das instalações		60 000\$00
			Outras despesas correntes:		
			Seguros de material		30 000\$00
			Investimentos:		
			Material de transporte...		13 000\$00
			103 000\$00	103 000\$00	
4.º	20.º	1	Ministério da Defesa e Segurança Nacional		
			Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública:		
			Bens duradouros:		
			Material de defesa e segurança... ..	20 000\$00	
21.º	2	Bens não duradouros:			
		Munições, explosivos e artificios		20 000\$00	
			20 000\$00	20 000\$00	

Capítulos	Artigos	Números	Rubricas	Reforço ou inscrição	Anulação
3.º			Ministério dos Transportes e Comunicações		
	15.º		Direcção-Geral de Marinha:		
			Vencimentos e salários...		250 000\$00
6.º			Serviço Nacional de Viação:		
	40.º		Gratificações variáveis ou eventuais ...	50 000\$00	
7.º			Parque Automóvel:		
	47.º		Vencimentos e salários...		50 000\$00
8.º			Despesas comuns:		
	54.º		Abono de família ...	250 000\$00	
				300 000\$00	300 000\$00

Secretaria de Estado das Finanças, 18 de Outubro de 1977. — O Secretário de Estado, *José Tomás Veiga*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho

Despachos do Camarada Primeiro-Ministro:

De 6 de Setembro de 1977:

Jorge Oliveira Lima, funcionário aposentado — contratado para, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, de 6 de Março, exercer o cargo de Conservador da Direcção-Geral dos Registos e Notariados, com efeitos retroactivos à data de 1 de Setembro do corrente ano.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 44.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 21 de Outubro de 1977).

De 26.

Marçal Domingos Furtado, colocador interno da Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho — exonerado a seu pedido do referido cargo, a partir da data em que tomar posse do cargo de oficial estagiário interino da Direcção-Geral das Alfândegas.

Despacho do Camarada Ministro dos Negócios Estrangeiros:

De 22 de Setembro de 1977:

Lúcia Barbosa Amado — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de dactilógrafa, da Direcção-Geral dos Serviços Administrativos Centrais, do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 20 de Outubro de 1977)

Despachos do Camarada Ministro da Defesa e Segurança Nacional:

De 29 de Setembro de 1977:

Iolanda do Livramento Silva Lopes Rodrigues — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de dactilógrafa da Direcção Nacional de Segurança e Ordem Pública.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 16.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 20 de Outubro de 1977).

De 30:

Amália Dias Fernandes — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de dactilógrafa da Secretaria do Comando da 3.ª Região Militar.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 15.º do orçamento vigente.

Crisântema Engrácia Delgado Pinto Rocha — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de dactilógrafa dos Serviços de Justiça e Disciplina do Ministério da Defesa e Segurança Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 21 de Outubro de 1977).

Despacho do Camarada Ministro da Coordenação Económica:

De 13 de Setembro de 1977:

Maria Júlia Gonçalves Teixeira — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de dactilógrafa do Fundo de Desenvolvimento Nacional do Ministério da Coordenação Económica.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no orçamento do Fundo do Desenvolvimento Nacional. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 27 de Outubro de 1977).

Despacho do Camarada Ministro de Transportes e Comunicações:

De 17 de Janeiro de 1977.

João de Deus Galvão — contratado para exercer o cargo de ajudante de tráfego de 3.ª classe, dos Serviços dos Correios e Telecomunicações.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º do orçamento de Correios e Telecomunicações vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 21 de Outubro de 1977).

Despacho do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 28 de Julho de 1977:

José Ribeiro Monteiro, mecânico de 2.ª classe, assalariado, do Centro de Manutenção de Equipamentos e Oficinas, na Variante — transferido para a Boa Vista em substituição de Carlos Alberto Moreno Moreira.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 28 de Setembro de 1977:

Maria de Fátima Fonseca — assalariada para exercer o cargo de servente da Direcção Nacional de Saúde, ficando colocada no Hospital da Praia.

Fátima do Rosário Massano — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de dactilógrafa, da Direcção Nacional de Saúde.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 3.º, artigo 11.º do orçamento vigente.

De 29:

Gabriela Augusta de Burgo Fernandes — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de enfermeira de 2.ª classe, da Direcção Nacional de Saúde, ficando colocada no Hospital da Praia.

Ivone Rosário de Fátima Silva Lima — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de dactilógrafa da Direcção Nacional de Saúde, ficando colocada na Direcção Regional de Saúde de Barlavento.

Orlando dos Reis Tavares — assalariado para exercer o cargo de cozinheiro da Direcção Nacional de Saúde, ficando colocado no Hospital de S. Vicente.

Francisco Rendall Monteiro — assalariado para exercer o cargo de servente da Direcção Nacional de Saúde, ficando colocado no Hospital de S. Vicente.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 3.º, artigo 11.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 21 de Outubro de 1977).

De 30.

Olimpia Sousa Fernandes Pinto Monteiro — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de dactilógrafa da Direcção Nacional de Saúde, ficando colocada na Repartição de Gabinete do Ministério da Saúde e Assuntos Sociais.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente.

Despachos do Camarada Ministro das Obras Públicas:

De 5 de Agosto de 1977:

Hugo Emiliano Fortes Bettencourt, candidato classificado em concurso — nomeado para exercer provisoriamente o cargo de aspirante, da Direcção Nacional das Obras Públicas.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 1 de Setembro de 1977).

De 18 de Outubro:

Delega no Director Regional de Barlavento ou na pessoa que o substitui, a competência para empregar funcionários das Obras Públicas residentes em Barlavento.

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 1 de Setembro de 1977:

Rui Jorge de Melo Araújo — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de Juiz do Tribunal Sub-Regional de 1.ª classe da Ribeira Grande, com efeitos retroactivos à data do despacho, nos termos do Decreto n.º 24 800/34, aplicável aos Serviços de Justiça, nos termos do Decreto n.º 25 724/35, de 7 de Agosto.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 5.º, artigo 25.º do orçamento vigente.

De 20.

João José Rodrigues, aspirante provisório da Delegação dos Registos do Fogo, desempenhando interinamente o cargo

de 3.º oficial — nomeado definitivamente no cargo de aspirante da mesma Delegação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 44.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 21 de Setembro de 1977).

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 21 Junho de 1977:

Maria Antónia Lubrano Mendes Teixeira Fernandes, dactilógrafa interina da Organização da Juventude Africana «Amílcar Cabral» — autorizada a sua transferência para idêntico lugar e mesma situação, do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Defesa e Segurança Nacional.

O encargo resultante deste despacho tem cabimento no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento do Ministério da Defesa e Segurança Nacional, para 1977. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 21 de Outubro de 1977).

De 30 de Setembro:

João António de Sá Ramos Évora, candidato classificado em concurso — nomeado, provisoriamente, para exercer o cargo de escriturário de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna.

Bernardo Gomes Monteiro, candidato classificado em concurso — nomeado, provisoriamente, para exercer o cargo de escriturário de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 41.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 20 de Outubro de 1977).

Rolando de Fátima Ben'Olíe, funcionário aposentado — contratado para, nos termos do artigo 2.º do Decreto n.º 21/76, exercer o cargo de chefe de Departamento do Gabinete de Estudos e Planeamento, do Ministério da Defesa e Segurança Nacional.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 1.º, artigo 1.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 27 de Outubro de 1977).

Despacho do Camarada Procurador-Geral da República, em substituição do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 14 de Setembro de 1977:

Maria Helena Lopes, auxiliar de enfermagem da Direcção Nacional de Saúde — concedida, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 26/76, de 27 de Março, conjuntamente com o estabelecido na parte final do § único do artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo, a diuturnidade de 10%, com efeitos a partir do mês de Julho de 1977.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 3.º, artigo 11.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 21 de Outubro de 1977).

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 23 de Agosto de 1977:

Iolanda Ibrantino Fonseca — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de oficial estagiário do quadro técnico aduaneiro, da Direcção-Geral das Alfândegas.

Ricardo António Monteiro Almeida — assalariado nos termos da alínea c) do artigo 26.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer o cargo de auxiliar da secretaria do quadro do tráfego das Alfândegas.

De 16 de Setembro:

Isabel Filomena Maria Neves — nomeada, para, interinamente, exercer o cargo de aspirante do quadro administrativo da Direcção-Geral das Alfândegas.

De 23:

Gesibea Maria Rodrigues Barbosa — nomeada para, interinamente, exercer o cargo de aspirante do quadro administrativo da Direcção-Geral das Alfândegas.

De 29:

Marçal Dimingos Furtado — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de oficial estagiário do quadro técnico aduaneiro, da Direcção-Geral das Alfândegas.

Reinaldo Ramos Dias — nomeado para, interinamente, exercer o cargo de oficial estagiário do quadro técnico aduaneiro, da Direcção-Geral das Alfândegas.

As despesas têm cabimento nas dotações inscritas no capítulo 12.º, artigo 78.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Conselho Nacional de Justiça em 21 de Outubro de 1977).

Despacho do Camarada Director-Geral, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 7 de Maio de 1977:

Filomeno Rodrigues Alves, conferente-adjunto da Junta Autónoma dos Portos de Cabo Verde — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
A Administração Colonial Portuguesa:			
De 3 de Novembro de 1959 a 9 de Junho de 1973	13	7	7
De 14 de Junho de 1973 a 4 de Julho de 1975	2	—	21
Aumento de 1/5, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo ...	3	1	17
Soma	18	9	15
Ao Estado de Cabo Verde:			
De 5 de Julho de 1975 a 4 de Dezembro do mesmo ano	—	5	—
Total	19	2	15

Despacho do Director Regional de Saúde de Barlavento, por delegação do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 7 de Outubro:

Maria da Luz Duarte Monteiro, assalariada eventual dos Serviços dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento emitido em sessão de 7 de Outubro do corrente ano, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve continuar ao serviço, mantendo o tratamento ambulatório».

De 15:

Francisco Tavares Almeida Júnior, responsável da secretaria da Rádio «Voz de S. Vicente», da Direcção Geral de Informação — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 13 de Outubro do corrente ano, que é do teor seguinte:

«Que ao examinado devem ser concedidos noventa dias para tratamento, findos os quais deve ser de novo presente à Junta de Saúde».

Antónia Anízia Lima Pires, telefonista de 1.ª classe dos Correios e Telecomunicações — homologado o parecer da Junta de Saúde Distrital de Barlavento, emitido em sessão de 13 do corrente, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra doente desde o dia 8 de Agosto último aguardando intervenção cirúrgica».

RECTIFICAÇÃO

Por ter saído inexacto no Boletim Oficial n.º 38/77, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Administração Interna, Função Pública e Trabalho:

De 6 de Setembro de 1977:

António do Rosário, guarda do lavadouro do Secretariado Administrativo do concelho de S. Vicente — desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 134.º do Estatuto do Funcionalismo, a partir de 18 de Fevereiro último, data em que completou 65 anos de idade, devendo ser abonado da pensão provisória anual de 27 000\$, sujeita a rectificação, calculada de harmonia com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto 52/75, correspondente a 36 anos e 9 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo 1/5, aumento previsto pelo artigo 435.º do citado Estatuto.

O encargo resultante deste despacho, tem cabimento na dotação inscrita no orçamento do Secretariado Administrativo de S. Vicente. — (Visado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 10 de Setembro de 1977.)

Direcção-Geral da Função Pública e Trabalho, na Praia, 29 de Outubro de 1977. — O Director-Geral, *Jorge Manuel Soares de Brito*.

— o s o —

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas

Despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças.

De 13 de Outubro de 1977:

Daniel Lopes da Fonseca, oficial estagiário, interino, do quadro técnico aduaneiro, da Direcção Geral das Alfândegas, ora prestando serviço na Alfândega da Praia — transferido, por conveniência de serviço, para a Alfândega do Mindelo.

Direcção-Geral das Alfândegas, na Praia, aos 15 de Outubro de 1977. — O Director-Geral *Arnaldo França*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direcção-Geral de Educação

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 9 de Setembro de 1977:

Nos termos do § 1.º do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 45 908, de 10 de Setembro de 1964, e dos artigos 4.º e 5.º da Portaria n.º 8 529, de 10 de Maio de 1969, conjugados com os artigos 284.º e 285.º do Regulamento do Ensino Primário Elementar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 724, de 23 de Setembro de 1970, são admitidos como monitores, para leccionarem nos Estabelecimentos de Ensino abaixo indicados, os seguintes indivíduos, a fim de frequentarem cursos de superação, e deverão entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, e artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Concelho da Praia:

- 1 — Arlinda Damiana Santos Lopes — no Posto Escolar n.º 64, de Achada Grande;
- 2 — Euprénia Medina da Silva Alves — no Posto Escolar n.º 140, de Vila Nova;
- 3 — Idalina Maria Gomes Mota — no Posto Escolar n.º 5, de Vila Nova;
- 4 — Pedro de Alcântara Andrade Alfama — no Posto Escolar n.º 210, de Achadinha;
- 5 — Maria Augusta das Neves Gomes Semedo — no Posto Escolar n.º 212, de Vila Nova;
- 6 — Maria da Luz Fragoço Tavares — no Posto Escolar n.º 61, de Achada de Santo António;
- 7 — José Jorge Martins da Costa — no Posto Escolar n.º 126, de Pedregal de S. Filipe;
- 8 — Maria Matilde Barbosa Vicente — no Posto Escolar n.º 5, de Vila Nova;
- 9 — Maria da Conceição Meniz Fernandes — no Posto Escolar n.º 63, de Vila Nova;
- 10 — Maria Augusta Cardoso — no Posto Escolar n.º 20, de S. Martinho Grande;
- 11 — Filomena Nídia Tavares Fernandes — no Posto Escolar n.º 7, de Cidade Velha;
- 12 — Amélia de Sá Nogueira Mendes — no Posto Escolar n.º 208, de Achada de Santo António;
- 13 — Lucília Mendes da Silva Abreu — no Posto Escolar n.º 138, de Achadinha;
- 14 — Zeferina Cunha de Carvalho — no Posto Escolar n.º 210, de Achadinha;
- 15 — Maria Teresa Monteiro de Oliveira — no Posto Escolar n.º 195, de S. Tomé;
- 16 — Mariana Vaz Garcia — no Posto Escolar n.º 66, de Achadinha;
- 17 — Domingas Soares Rosa — no Posto Escolar n.º 65, de Achada de Santo António;
- 18 — Filomena Tavares Orlet — no Posto Escolar n.º 232, da Várzea de Companhia;
- 19 — Júlia Lopes da Costa — no Posto Escolar n.º 124, de Curra Grande;
- 20 — Maria Henriqueta Livramento Barros — no Posto Escolar n.º 233, de Tira-Chapéu;
- 21 — Pedro Damão Mendes de Andrade — no Posto Escolar n.º 195, de S. Tomé;

- 22 — Arlete Tavares Gonçalves Nogueira — no Posto Escolar n.º 63, de Vila Nova;
- 23 — Maria Socorro dos Santos Silva — no Posto Escolar n.º 233, de Tira-Chapéu.

Concelho de Santa Catarina:

- 1 — António Carlos Barbosa Vicente — na Escola Primária n.º 16, da Cruz Grande;
- 2 — Eugénio Estevão da Rocha Vaz — no Posto Escolar 68, de Achada Igreja;
- 3 — Profínio Ribeiro — no Posto Escolar n.º 215, de Nhagar;
- 4 — Jovino Semedo — no Posto Escolar n.º 214, de Gil Bicho;
- 5 — Horácio Tavares Varela — no Posto Escolar n.º 76, de Bombardeiro;
- 6 — Salvador Lopes Teixeira — no Posto Escolar n.º 96, de Achada Leitão;
- 7 — João Carlos Tancredo — no Posto Escolar n.º 215, de Nhagar;
- 8 — António Tavares — no Posto Escolar n.º 150, de Achada Lém;
- 9 — Martinha Monteiro Tavares — no Posto Escolar n.º 149, de Achada Falcão;
- 10 — Maria Amélia Gomes Tavares — no Posto Escolar n.º 21, de Achada Falcão;
- 11 — Gilda Varela Furtado — no Posto Escolar n.º 100, de Achada Lém;
- 12 — Cândida Helena de Azevedo Camacho — no Posto Escolar n.º 149, de Achada Falcão.

Concelho do Tarrafal:

- 1 — Nárna de Sousa Tavares — no Posto Escolar n.º 224, da vila do Tarrafal;
- 2 — Lurdes Tavares Silva — no Posto Escolar n.º 224, da vila do Tarrafal;
- 3 — António Dias Costa — no Posto Escolar n.º 53, de Chão Bom;
- 4 — Clarisse Vieira Évora da Graça — no Posto Escolar n.º 26, de Caheia;
- 5 — Maria Dias Varela — no Posto Escolar n.º 53, de Chão Bom;
- 6 — Ricardina Tavares Cardoso — no Posto Escolar n.º 224, da vila do Tarrafal.

Concelho do Maio:

- 1 — Euclides dos Santos — no Posto Escolar n.º 133, de Marro;
- 2 — Neily Bento — no Posto Escolar n.º 77, da Vila do Maio;
- 3 — Maria Margarida Fonseca Rodrigues — no Posto Escolar n.º 77, da Vila do Maio.

Concelho do Fogos:

- 1 — Maria Inês Vieira de Andrade Barros — na Casa Materna de S. Filipe;
- 2 — Nerina Barbosa Correia — na Escola Primária n.º 5, de S. Filipe;
- 3 — Teresa Spinoia — no Posto Escolar n.º 46, de Patim;
- 4 — Ovídio António Monteiro Tavares — no Posto Escolar n.º 184, de Miguel Gonçalves;
- 5 — Artur Domingos Mendes Cardoso — na Casa Materna de S. Filipe;
- 6 — Quilda Rodrigues Andrade — no Posto Escolar n.º 46, de Patim;

- 7 — Genoveva Rodrigues Andrade — no Posto Escolar n.º 46, de Patim;
- 8 — João Monteiro Cardoso — no Posto Escolar n.º 47, de Luzia Nunes;
- 9 — Virginia Pina Cardoso — na Casa Materna de S. Filipe.

Concelho da Brava.

- 1 — Illo Lopes de Pina — no Posto Escolar n.º 57, de Mato Grande;
- 2 — Lucília Gomes — na Casa Materna de Nova Sintra;
- 3 — João Baptista Ramos — na Escola Primária n.º 6, da vila de Nova Sintra;
- 4 — Lídia Tavares de Pina — no Posto Escolar n.º 83, de Cova Rodela;
- 5 — Edith Gomes da Silva — no Posto Escolar n.º 57, de Mato Grande;
- 6 — João Cândido Delgado — na Casa Materna de Nova Sintra.

Concelho de S. Vicente:

- 1 — Arminda Maria Rodrigues Monteiro — no Posto Escolar n.º 48-B, de Albergue;
- 2 — Cariota Akina Lopes Andrade — no Posto Escolar n.º 49-B, de Fonte Filipe;
- 3 — Perpétua Beltrão Almeida Duarte — no Posto Escolar n.º 149-B, de Bela Vista;
- 4 — Maria de Cristo Santos Soares — no Posto Escolar n.º 140-B, de Ribeirinha;
- 5 — Alcídia Octávia Melício Pires de Melo Sancha — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego;
- 6 — Maria Helena Tolentino — no Posto Escolar n.º 51-B, do Mindelo;
- 7 — Maria José Boaventura Silva — no Posto Escolar n.º 129-B, de Ribeira de Craquinha;
- 8 — Maria da Piedade Lima — no Posto Escolar n.º 149-B, de Bela Vista;
- 9 — António Fortes Rocha — no Posto Escolar n.º 1-B, de Monte Sossego;
- 10 — Edna Gomes Monteiro — no Posto Escolar n.º 99-B, do Mindelo;
- 11 — Imelda Filomena Andrade da Cruz — no Posto Escolar n.º 6-B de Chã de Alecrim.

Concelho da Ribeira Grande:

- 1 — Gonçalo António Alves — na Escola Primária n.º 3-B, da vila Maria Pia;
- 2 — Benvido Arcácio Fortes — no Posto Escolar n.º 13-B, de Marmador;
- 3 — Maria das Dores Lima Brandão — no Posto Escolar n.º 133-B, de Penha de França;
- 4 — Denaciano Lima Costa — no Posto Escolar n.º 105-B, da vila Maria Pia;
- 5 — Manuel do Livramento Nascimento — no Posto Escolar n.º 135-B, de Ribeira Duque.

Concelho de S. Nicolau:

- 1 — Lucalina Almeida de Brito — no Posto Escolar n.º 59-B, da vila da Ribeira Brava;
- 2 — Aurora Spencer dos Reis — no Posto Escolar n.º 160-B, de Talho;
- 3 — Arlindo João Gomes — no Posto Escolar n.º 93-B, de Carvoeiros;
- 4 — Benvida Almeida — no Posto Escolar n.º 87-B, de Calejão.

Concelho do Sal.

- 1 — Maria Alexandria da Cruz Duarte — no Posto Escolar n.º 114-B, do Aeroporto.

Concelho da Boa Vista:

- 1 — Mercedes Orlanda Lima Spencer — no Posto Escolar n.º 66-B, da vila de Sal-Rei;
- 2 — Joaquim João Évora — na Escola Primária n.º 9-B, da vila de Sal-Rei;
- 3 — Bernardina de Sena Lima — na Escola Primária da vila de Sal-Rei.

2.º movimento do pessoal docente para o Ensino Primário:

Concelho da Praia:

- 1 — Maria Teresa Monteiro Leite — anulado o despacho que a mandou prestar serviço na Escola de Habilitação de Professores de Posto Escolar e mandada leccionar na Escola Primária n.º 18, da Fazenda;
- 2 — Iolanda Nunes de Pina Correia Mendes — transferida da Escola Primária n.º 4, da vila do Maio do concelho do mesmo nome para a Escola Primária n.º 8, de Achadinha;
- 3 — Maria de Lurdes Lopes Ribeiro Mendes Cardoso, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 138, de Achadinha;
- 4 — Maria de Fátima Silves Ferreira Soares de Carvalho, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 60, de Achada de Santo António;
- 5 — Cláudio Octavino Almeida Amarante, professor de posto escolar contratado — rescindido o contrato a partir da data em que tomar posse do cargo de dactilógrafo do Ministério da Defesa e Segurança;
- 6 — Maria José Cordeiro Mendonça, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 6, de Lém-Ferreira;
- 7 — Olivio Socorro Barbosa, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 158, de Baía;
- 8 — José Luís Varela Rodrigues, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 161, de Pico-Leão;
- 9 — Milucy dos Santos, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 242, de João Varela;
- 10 — Paulo Berges Gonçalves Tavares, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 161, de Pico-Leão;
- 11 — Deolinda Mendes, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 25, de Santana;
- 12 — Manuela Barbosa Barros, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 162, de Porto dos Mosquitos;
- 13 — Maria Socorro Livramento Fernandes Barros Canuto, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual,

com colocação no Posto Escolar n.º 242, de João Vareia.

Concelho de Santa Catarina:

- 1 — Maria Smedo Monteiro, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 217, de Fundura;
- 2 — Maria Filomena dos Reis Oliveira Monteiro, candidata inscrita — nomeada professora de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 74, de Ribeirão Manuel;
- 3 — Maria Eunice Fernandes de Oliveira Lima, professora de Posto Escolar, de serviço eventual, colocada na Escola Primária n.º 16, de Cruz Grande — autorizada a não iniciar funções;
- 4 — Gabriel António Pereira Lopes Carvalha, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 16, de Cruz Grande;
- 5 — Firmino Gomes Tavares, monitor escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 163, de Boa-Entradinha — transferido para o Posto Escolar n.º 213, de Pinha do Engenho;
- 6 — Nicolau Gonçalves Borges, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 166, de Mato Gégé;
- 7 — Manuel Martins de Pina, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 243, de Chã-Grande;
- 8 — Francisca dos Reis Borges, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 163, de Boa-Entradinha;
- 9 — João Ribeiro de Pina, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto oficializado de Lugar Velho.

Concelho do Tarrafal:

- 1 — Alberto Gomes Correia, professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 110, de Ribeireta — autorizado a não iniciar funções;
- 2 — Manuela Maria Marques Correia, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 27, de Ribeira de S. Miguel;
- 3 — Maria Lucete Gomes Furtaço, monitora escolar — admitida para leccionar no Posto Escolar n.º 173, de Cutelo Gomes.

Concelho de Santa Cruz:

- 1 — Amândio d'Apresentação de Carvalho Tavares, professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 12, de Pedra Badejo — autorizado a não iniciar funções;
- 2 — Maria da Conceição Moniz Smedo, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 13, dos Órgãos;
- 3 — Carlos Alberto Tavares Monteiro, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 13, dos Órgãos;

4 — Maria Zita Smedo Gomes Monteiro, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 13, dos Órgãos

- 5 — José Martins Andrade, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 175, de Matinho;
- 6 — Genoveva Soares Almeida, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola n.º 12, de Pedra Badejo;
- 7 — Emílio Evaristo Mendes Gonçalves, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de posto escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 227, de Ribeirão-Boi;
- 8 — José Maria Meo Silva, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 14, de Jalalo Ramos;
- 9 — Emanuel Ricardino José Lopes Martins, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de posto escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 146, de Porto Madeira;
- 10 — Anásia Mendes Correia, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de posto escolar de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 177, de Gudelha;
- 11 — Felismino Mendes Lopes Rodrigues, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 175, do Matinho;
- 12 — Maria Graciete Araújo, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 131, de Saltes Abaixo.

Concelho do Mato:

- 1 — Heitor Carlos Barbosa Silva, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 35, de Calheta.

Concelho do Fogo:

- 1 — Camilo de Lél's Teixeira, monitor escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 48, de Campanas — autorizado a não iniciar funções;
- 2 — Simeu José Barbosa Amado, professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 17, de Curral Grande — autorizado a não iniciar funções;
- 3 — Maria Socorro Barbosa Vicente Pereira, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 1, de Curral Grande;
- 4 — João Macedo Lopes, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 48, de Campanas.

Concelho da Brava:

- 1 — Alberto Correia, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 82, do Mato.

Concelho de S. Vicente:

- 1 — Eduardo Manuel da Costa Cruz, professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto

Escolar n.º 99-B, do Mindelo — transferido para a Escola Salesiana ao abrigo do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 45 908, de 10 de Setembro de 1964;

- 1 — Gertrudes Maria Lopes Ferro, professora de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 30-B, do Tarragal do Monte Trigo, do concelho do Porto Novo — transferida para o Posto Escolar n.º 99-B, do Mindelo;
- 2 — Maria Alicé Monteiro de Oliveira, candidata inscrita nomeada professora de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 11-B, do Mindelo.

Concelho da Ribeira Grande:

- 1 — Manuel Terças Freitas Pinto Old, professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 3-B da vila de Maria Pia — autorizado a não iniciar funções;
- 2 — Maria do Rosário de Fátima Leite Jardim, professora de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 115-B, da vila do Porto Novo — transferida para a Escola Primária n.º 3-B da vila da Maria Pia;
- 3 — Manuel Pina Gomes, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 147-B, de Lombo de Santa.

Concelho do Porto Novo:

- 1 — António de Jesus Coelho Monteiro, professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 115-B, da vila do Porto Novo — autorizado a não iniciar funções;
- 2 — António Ramos Miranda professor de Posto Escolar, de serviço eventual com colocação no Posto Escolar n.º 125-B, da Ribeira da Cruz — transferido para o Posto Escolar n.º 115-B, da vila do Porto Novo;
- 3 — João Gomes Silveira, candidato inscrito — revalidada a nomeação como professor de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 30-B, do Tarragal do Monte Trigo;
- 4 — Maria Pedade Flor Silva, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 115-B, da vila do Porto Novo.

Concelho do Sal:

- 1 — Alice Rodrigues Tavares, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 8-B, do Aeroporto;
- 2 — Vitorina Ramos Pinto Oliveira, candidata inscrita — revalidada a nomeação como professora de Posto Escolar, de serviço eventual, com colocação no Posto Escolar n.º 128-B, de Ribeira Funda.

De 11 de Outubro:

Custódio Carvalho Brandão, professor contratado, de posto escolar — rescindido o seu contrato a partir de 10 de Abril de 1977.

Departamento do Pessoal e Controlo Administrativo

São revalidadas as nomeações dos seguintes professores de serviço eventual do ensino secundário (liceal, e técnico profissional) e do ciclo preparatório, para prestarem serviço durante o ano lectivo de 1977/78, nos estabelecimen-

tos de ensino que adiante se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência do serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960:

Liceu «Ludgero Lima»:

Ana Maria Borja Salomão.
 Maria Rita Fortes Lélis.
 Alice Gomes Fernandes Matos.
 Isménja de Fátima Heenan.
 Waldemar Lopes da Silva.
 Maria Cândida Gonçalves Duarte.
 Norberto Miguel Gomes.
 Maria da Graça Barbosa Bártolo Vieira Morais.
 Manuel Avelino Couto Matos.
 Maria Madalena Brito.
 Maria de Fátima Santos Cruz.
 Alexandre Duarte Ferreira Alinho.
 Luís Ramos Morais.

Liceu «Domingos Ramos»:

Maria Júlia Serra Constantino W. Silva.
 Belmiro Manuel Ramos.
 Augusto Barrelo de Carvalho.
 Obdulia Filomena Vera-Cruz St'Aubyn Mascarenhas.
 Cónego Jacinto Peregrino da Costa.
 Ceralina Beatriz Souza Orico Ramos.
 Margarete Monteiro Marques.
 Joaquim Joana Delgado, Júnior.
 Óscar António Barbosa Ribeiro.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

António Pedro Silva.
 José Manuel da Cruz.
 Eduardo Benel de Carvalho.
 Jorge Manuel Nogueira de Meo.
 António Sáiro Andrade.
 Cricolita dos Santos Delgado Olim Vieira.
 Maria Manuela Monteiro.
 Daniel Leopoldina Soares.
 Maria Madalena Andrade Faria.
 António Aurélio da Silva Gonçalves.
 Maria Haidée Ferreira Ferro Marques.
 Manuel Anibal Correia Monteiro.
 Adelaide Maria Brito Miranda Lima.
 Lúcia Lopes Roberto.
 Eduíno Sousa Lima.

Escola Preparatória do Mindelo:

Maria Helena Gaspar Sousa Graça.
 Amália Maria Vera-Cruz de Melo.
 Maria da Conceição Firmino Martins.
 Filomena Julieta Custódio Lopes da Silva.
 Maria de Lourdes Miranda Lima.
 Humberto André Cardoso.
 Hírdina de Fátima Bettencourt Lima.
 Adelinda Filomena Pereira.
 Mafalda da Encarnação de Carvalho Monteiro Barreto.
 Ivone Gomes.
 Maria do Céu Pires Chantre e Melício.
 Samira Leite.
 Maria da Luz Teixeira de Azevedo.
 Rita Guilhermina Lima.
 Mário Anselmo Couto Matos.
 Vanda Augusta Ramos Dias.
 Amadeu de Deus Soares Lopes da Silva.
 João Carlos Brito Lima.
 Graciete Maria Alves.

Joana Baptista Aíves.
 Claudina Rosa Nascimento Rocha.
 Inês Furtuosa Santos.
 Crisólita Pereira Dias da Graça.
 Idalina Maria Alves Galvão Teixeira.
 António Eleutério Silvestre.
 Mercedes Pires Ferreira Duarte Leite.
 Alice Dnis Soares Aíves.
 António Carlos Pereira Brito.
 José Manuel Gomes Silva.
 Hírcodina Silva Benrós.
 Maria José da Graça da Luz.
 Maria Teresa dos Santos Melício Lima.
 Arlindo Zacarias Silva.
 José António Borja Monteiro Barreto.
 Rita Cácio Melo.
 Mário Alberto do Livramento Reis.

Escola Preparatória da Praia:

Escola do Lavadouro:

Palmira Vera-Cruz Morais.
 Elsa Ernestina Monteiro Leite.
 Célia Duarte Delgado.
 Margarida Vaz Moreira Pereira.
 Maria do Livramento Sousa.
 Adélia Maria da Luz Barreto Pires.
 Jorge Fernandes Monteiro.
 Ramiro Andrade Azevedo.

Escola da Calabaceira:

António Sanches Semedo.
 Ivone Pinto Ferreira.
 Maria Alba de Freitas.
 Colete Geerts Monteiro.
 Isidoro Gomes Rodrigues Tavares.
 Auá Luzia Lopes da Silva Delgado.
 Eduardo dos Reis Borges.
 João Baptista Isidoro.
 Maria Helena Nunes Galgüinho Martins Duarte.

Escola da Achada de Santo António:

Flomeno Ortet Lopes Tavares.
 Maria Dulce Figueiredo Gonçalves.
 Maria Teresa Monteiro Semedo.
 Maria Alice Bençillol de Carvalho.
 Margarida Vitória Monteiro Oliveira Lima.
 Maria das Dores Pires Velhinho Rodrigues.
 Fernanda Conceição Carvalho Spencer Lima.
 Zaida Manueia de Almeida Fonseca.

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Eddítrudes Rodrigues Pires.
 Francisco Pereira.
 Maria Rosa da Veiga.
 Agueda Amélia Veiga Fontes.
 Olímpio José da Rosa.
 Maria Conceição Silva Brandão.
 Jorge Mendes Brito.

Escola Preparatória do Fogo:

Ovidio Gomes Fernandes.
 Manuel Pinto Henrique Veiga.
 Julieta Maria Flomena Maia Lopes.
 Manuel da Luz Conceição.
 Rosa de Lourdes da Rocha Linhares.
 Raul Jorge da Silva Vieira de Andrade.
 Alexandre Leite.
 Matilde Aleuina Fontes Barbosa Vicente.

Escola Preparatória da Ribeira Grande:

Maria Ivete Gomes Monteiro Morais.
 Arlindo Waldemar Rivera de Jesus.

Pelópidas Tomás de Melo.
 José Manuel do Rosário Pinto.
 José Pedro Nascimento Martins.
 Osvaldo Pedro Maurício.
 Maria Flomena Gonçalves Leite de Melo.
 Raul Durão Das Teixeira.

Escola Preparatória e S. Nicolau:

Mateus Júlio Lopes.
 Carlos António da Costa Duarte.
 Joaquim Marcos Delgado.

Escola Preparatória do Sal:

Jaime Bon-Hare Schofield.
 Augusto Carlos Lopes da Silva.
 Olga Wanhon Figueiredo.
 Celina Duarte Fonseca Rodrigues.
 Ana Emília Ferreira.
 Margarida Brazão de Barros.
 Luís O'avo Santos Delgado.
 Carlos Alberto Ramos Estevão.
 Margarida Nobre Oliveira Vera-Cruz.

Escola Preparatória do Tarrafal:

Cardino Henrique Fortes Dias.

Escola Preparatória do Maio:

João António da Silva.
 Amílcar Andrade.

Escola Preparatória da Brava:

António André Gomes da Silva.
 Luíza Crecência Évora Canuto.
 José Maria Feijóo Pinheiro.
 Maria Anunciação Tolentino Neves.

Escola Preparatória da Boa Vista:

Arnaldino Bernardino Barros Lima.
 Ismael Lima Nascimento.
 Ulisses de Alme da Pereira.

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961 — são nomeados professores de serviço eventual do ensino secundário (liceal e técnico profissional) e do ciclo preparatório os seguintes indivíduos, para prestarem serviço nos estabelecimentos de ensino que adiante se indicam, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 29.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho:

Líceu «Domingos Ramos»:

Maria Helena Martins de Sousa Lobo.
 Flomena Maria Frederico Delgado.
 Fátima da Conceição Sousa Carvalho.
 Ana Maria Fonseca Hopffer Almada.

Escola Industrial e Comercial do Mindelo:

Francisco Pedro Neves.
 João Baptista Fonseca.
 Rolando Vera-Cruz Martins.
 António Gladstone Silva Germano.
 Jorge Pedro Mendes Cardoso.
 Alcides Paixão de Melo.
 José Augusto St'Aubyn Pinto.
 Joana Alfaiada Andrade Sousa Lopes.
 Luís Manuel Monteiro Alves.

Escola Preparatória do Mindelo:

Ángela Isabel Silva Borges.

Escola Preparatória da Praia:**Escola do Lavadouro:**

Teresa de Jesus de Fátima Delgado Lima.
Flomena Antunes Barbosa Fernandes.

Escola da Calhaceira:

Luis Valadares Dupret.
Ana Maria Martins.
João Baptista Isidoro.

Escola de Achada de Santo António:

Emanuel Gomes Miranda Gonçalves.
Maria Flomena Rocha da Silva Medina.

Escola Preparatória de Santa Catarina:

Felisberto Varela Robalo.
Moisés Gomes Monteiro.
Maria Margarida de Andrade Ferreira Querido.
Maria da Glória dos Reis Martins.

Escola Preparatória do Fogo:

Ubaldo Lopes.
Salvador João da Silva Macedo.
Luciano Dias da Fonseca.
Augusto Rodrigues Gólvão Baptista.

Escola Preparatória da Ribeira Brava

Manuel Spencer Fonseca.
António Rodrigues.

Escola Preparatória do Sal:

Maria do Livramento Leite.

Escola Preparatória do Tarrafal:

Manuel do Carmo Moreno.
Francisco Grafield Lopes Soares Rêa.

São nomeados para o ano lectivo de 1977/78, nos termos das alíneas a) e g) dos artigos 19.º, 24.º e 28.º do Diploma Legislativo n.º 1717, de 11 de Julho de 1970, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 20.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960, os seguintes professores:

Escola do Magistério Primário da Praia:

Margarida Moreira Pereira.
Iolanda Alexandrina Delgado Monteiro Leite.
Henrique de Oliveira.
Leonido Lima.
Fernanda Nazário Cruz.

Escola do Magistério Primário do Mindelo:

Maria da Fátima Figueira.
Júlia Rosalina Brito Neves Araújo.
Maria Madalena Andrade Faria.
Maria Magaly de Menezes Marques.
Maria Eduarda Neves Almeida Vasconcelos.
Valdemiro Ribeiro Sousa Martins.
Leonel Warton Madeira.
Ruth Melo Ferreira Alinho.
José Augusto Monteiro Pinto.
Padre Cristiano Rodrigues.

São nomeados para o ano lectivo de 1977/78, nos termos do artigo 51.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 45 908, de 10 de Setembro de 1964, conjugado com o artigo 4.º do Decreto n.º 48 833, de 15 de Janeiro de 1969, devendo entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço público, reconhecida por despacho desta mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 20.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960, os seguintes professores para leccionarem na Escola da Habilitação de Profissões de Posto Escolar:

niência de serviço público, reconhecida por despacho da mesma data, nos termos da alínea a) do § 1.º do artigo 1.º do Decreto n.º 24 800, de 20 de Dezembro de 1934, conjugado com o artigo 20.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960, os seguintes professores para leccionarem na Escola da Habilitação de Profissões de Posto Escolar:

Maria Paulete Silva.
Maria Arlinda Nóbrega Teixeira de Moraes Semedo.
Margarida Maria Silva Santos.
Simplicio Tavares Varela.
António Carlos Monteiro.
Mário Júlio de Sousa.
José Augusto Brito.

De 14 de Outubro:

Maria Madalena Brito Neves, professora eventual do Liceu «Ludgero Lima» — transferida para a Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

De despacho do Camarada Director-Geral de Educação, por delegação do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 12 de Outubro de 1977:**Concelho da Praia:**

- 1 — Iolanda Nunes de Pina Correia Mendes e Maria de Fátima Brito Barbosa Vicente, professoras de ensino primário colocadas, respectivamente, nas Escolas Primárias n.ºs 8, da Achadinha e 19, de Tira-Chapéu — autorizadas a permutar;
- 2 — Victória Matilde Gomes Teixeira, monitora escolar, com colocação na Escola Primária n.º 13, dos Órgãos, concelho de Santa Cruz e Mariana Vaz Garcia, monitora escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 66, de Achadinha — autorizados a permutar;
- 3 — Júlio Dinís Delgado Freire, professor de posto escolar, de serviço eventual, e Maria Amália Scuto Amado Veiga, professora de posto escolar, contratada, colocados, respectivamente, nos Postos Escolares n.ºs 3, de Achada de Santo António e 200, de Achada Grande — autorizados a permutar;
- 4 — Domingas Soares Rosa, monitora escolar, com colocação no Posto Escolar n.º 6, de Achada de Santo António, e Deolinda Lopes Fortes Duarte, professora de posto escolar, de serviço eventual, com colocação na Escola Primária n.º 19, de Tira-Chapéu — autorizadas a permutar;
- 5 — Maria Luisa Duarte Moreno, professora de posto escolar, contratada e Gabriela Inês dos Paços Pires, professora de posto escolar, de serviço eventual, colocadas, respectivamente, nos Postos Escolares n.ºs 232, da Várzea de Companhia e 2, de Achadinha — autorizadas a permutar.

Concelho de Santa Cruz:

- 1 — Manuel Mendes Lopes, monitor escolar e Maria Rosa Lopes dos Reis Borges, professora de posto escolar, de serviço eventual, colocados, respectivamente, nos Postos Escolares n.ºs 122, de Boca Larga e 85, de S. Jorge dos Órgãos — autorizados a permutar;
- 2 — Ana Mafalda Moreno Carvalho Silva e Maria José Garcia Andrade, professoras de posto escolar, de serviço eventual, colocadas, respectivamente, nos Postos Escolares n.º 85 de S. Jorge dos Órgãos e 144, dos Órgãos Pequenos — autorizadas a permutar;
- 3 — Mariana Vaz Garcia e Victória Matilde Gomes Teixeira, monitoras escolares, colocadas, respectiva-

mente, no Posto Escolar n.º 66, de Achadinha, concelho da Praia e Escola Primária n.º 13, dos Órgãos, concelho de Santa Cruz — autorizadas a permutar.

Concelho do Fogo:

- 1 — Maria da Graça Vieira de Andrade e Cristiano Barbosa Silva, professoras de posto escolar, de se viço eventual, colocados, respectivamente, nos Postos Escolares n.ºs 113, de Achada Furna e 47, de Luzia Nunes — autorizados a permutar.

Direcção-Geral de Educação, na Praia, 19 de Outubro de 1977. — Pelo Director-Geral, João Quirino Spencer.

— oSo —
**MINISTÉRIO DA SAÚDE
 E ASSUNTOS SOCIAIS**

Direcção Nacional de Saúde

COMUNICAÇÃO

Para os devidos efeitos se comunica a seguinte tomada de posse dos funcionários desta Direcção Nacional de Saúde:

Leonardo Pereira, condutor auto de 2.ª classe, provisório, nomeado por despacho de 5 de Agosto de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 5 de Setem-

bro de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, de 10 de Setembro de 1977, tomou posse do referido cargo em 26 de Setembro de 1977.

Maria Rita da Luz, lavadeira, assalariada, nomeada por despacho de 10 de Agosto de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 1 de Setembro de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, de 10 de Setembro de 1977, tomou posse do referido cargo em 27 de Setembro de 1977.

Luís Filipe Pereira Neves, dactilógrafo, interino, nomeado por despacho de 2 de Setembro de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 20 de Setembro de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, de 24 de Setembro de 1977, tomou posse do referido cargo em 3 de Outubro de 1977.

José Leilão Mosso, condutor auto de 2.ª classe interino, nomeado por despacho de 5 de Agosto de 1977, visado pelo Conselho Nacional de Justiça em 5 de Setembro de 1977, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, de 10 de Outubro de 1977, tomou posse do referido cargo em 4 de Outubro de 1977.

Direcção Nacional de Saúde, na Praia, 4 de Outubro de 1977. — O Director Nacional de Saúde, João de Deus Lisboa Ramos, tec. form. universitária.

**CONTAS E BALANCETES DIVERSOS
 BANCO DE CABO VERDE**

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Notas Estrangeiras

Câmbios a)

Em 6/10/77

N.º 34/77

Em 6/10/77

Câmbios

N.º 34/77

Notas		Compra	Venda
África do Sul ...	Rand	22\$83	—\$—
Alemanha	Marco	14\$24	—\$—
América 1 e 2 ...	Dólares	32\$40	—\$—
América 5 a 1000 ...	Dólares	32\$91	—\$—
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria	Xelim	1\$98	—\$—
Bélgica	Franco	\$91	—\$—
Brasil	Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	29\$94	—\$—
Canadá N. Grandes.	Dólares	30\$45	—\$—
Dinamarca	Coroa	5\$33	—\$—
Espanha	Peseta	\$38	—\$—
Finlândia	Markka	7\$90	—\$—
França	Franco	6\$70	—\$—
Holanda	Florim	13\$40	—\$—
Inglaterra	Libra	57\$70	—\$—
Itália	Lira	\$032	—\$—
Japão... ..	Iéne	\$113	—\$—
Marrocos	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega	Coroa	5\$95	—\$—
Senegal	C. F. A.	\$133	—\$—
Suécia	Coroa	6\$80	—\$—
Suíça	Franco	14\$03	—\$—
Venezuela	Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal	Escudo	\$807	—\$—

Notas:		Compra	Venda
África do Sul ...	Rand	22\$95	26\$87
Alemanha	Marco	14\$32	15\$56
América 1 e 2 ...	Dólares	32\$57	35\$45
América 5 a 1000 ...	Dólares	33\$08	35\$96
Argentina	Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria	Xelim	1\$99	2\$18
Bélgica	Franco	\$92	1\$00
Brasil	Cruzeiro Novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2	Dólares	30\$10	32\$76
Canadá N. Grandes.	Dólares	30\$61	33\$27
Dinamarca	Coroa	5\$36	5\$83
Espanha	Peseta	\$39	\$42
Finlândia	Markka	7\$94	8\$63
França	Franco	6\$74	7\$33
Holanda	Florim	13\$47	14\$64
Inglaterra	Libra	57\$99	63\$03
Itália	Lira	\$033	\$036
Japão... ..	Iéne	\$114	\$124
Marrocos	Dirham	—\$—	—\$—
Noruega	Coroa	5\$98	6\$50
Senegal	C. F. A.	\$134	\$146
Suécia	Coroa	6\$84	7\$44
Suíça	Franco	14\$11	15\$34
Venezuela	Bolivar	—\$—	—\$—
Portugal	Escudo	\$812	\$883

a) A aplicar nas correspondências.

Em 10/10/77 Cotações de câmbios a) N.º 35/77

Notas	Compra	Venda
África do Sul Rand	22\$78	—\$—
Alemanha Marco	14\$29	—\$—
América 1 e 2 ... Dólares	32\$31	—\$—
América 5 a 1000 ... Dólares	32\$82	—\$—
Argentina Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria Xelim	1\$99	—\$—
Bélgica Franco	\$91	—\$—
Brasil Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2 ... Dólares	29\$62	—\$—
Canadá N. Grandes Dólares	30\$12	—\$—
Dinamarca Coroa	5\$35	—\$—
Espanha Peseta	\$38	—\$—
Finlândia Markka	7\$92	—\$—
França Franco	6\$73	—\$—
Holanda Florim	13\$42	—\$—
Inglaterra Libra	57\$68	—\$—
Itália Lira	\$0335	—\$—
Japão Iene	\$127	—\$—
Marrocos Dirham	—\$—	—\$—
Noruega Coroa	5\$96	—\$—
Senegal C. F. A.	\$134	—\$—
Suécia Coroa	6\$82	—\$—
Suíça Franco	14\$17	—\$—
Venezuela Bolívar	—\$—	—\$—
Portugal Escudo	\$807	—\$—

a) A aplicar nas correspondências

Em 10/10/77 Cotações de câmbios N.º 35/77

Notas	Compra	Venda
África do Sul Rand	22\$90	27\$01
Alemanha Marco	14\$37	15\$62
América 1 e 2 ... Dólares	32\$48	35\$35
América 5 a 1000 ... Dólares	32\$99	35\$86
Argentina Peso Novo	—\$—	—\$—
Austria Xelim	2\$01	2\$18
Bélgica Franco	\$92	1\$00
Brasil Cruzeiro novo	—\$—	—\$—
Canadá 1 e 2 ... Dólares	29\$77	32\$41
Canadá N. Grandes Dólares	30\$28	32\$92
Dinamarca Coroa	5\$38	5\$84
Espanha Peseta	\$39	\$42
Finlândia Markka	7\$96	8\$65
França Franco	6\$77	7\$35
Holanda Florim	13\$49	14\$66
Inglaterra Libra	57\$97	63\$01
Itália Lira	\$0337	\$0366
Japão Iene	\$128	\$139
Marrocos Dirham	—\$—	—\$—
Noruega Coroa	5\$99	6\$50
Senegal C. F. A.	\$135	\$147
Suécia Coroa	6\$86	7\$45
Suíça Franco	14\$25	15\$48
Venezuela Bolívar	—\$—	—\$—
Portugal Escudo	\$812	\$883

Em 4/10/77 Cotações de câmbios a) N.º 53/77

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres 1 Libra	59\$89	—\$—	
New York 1 Dólar	34\$11	—\$—	
Amsterdão 100 Florins	1 396\$12	—\$—	
Bruelas 100 Francos	59\$78	—\$—	
Copenhague 100 Coroas	556\$13	—\$—	
Estocolmo 100 Coroas	709\$23	—\$—	
Dakar 100 C. F. A.	14\$01	—\$—	
Frankfort R.F.A. ... 100 D. Mark	1 487\$15	—\$—	
Helsínquia 100 Markkas	820\$52	—\$—	
Oslo 100 Coroas	621\$28	—\$—	
Otava 1 Dólar	31\$74	—\$—	
Paris 100 Francos	701\$30	—\$—	
Pretória 1 Rand	38\$97	—\$—	
Roma 100 Liras	3\$865	—\$—	
Tóquio 100 Iene	13\$072	—\$—	
Viena 100 Francos	208\$37	—\$—	
Zurique 100 Xelins	1 459\$73	—\$—	
Madrid 100 Pesetas	40\$25	—\$—	
Lisboa 100 Escudos	83\$65	—\$—	
«Clearings»			
Bissau 100 Pesos	99\$50	—\$—	

a) A aplicar nas correspondências

Em 4/10/77 Cotações de câmbios N.º 53/77

Praças	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres 1 Libra	60\$20	61\$31	
New York 1 Dólar	34\$29	34\$89	
Amsterdão 100 Florins	1 403\$14	1 490\$35	
Bruelas 100 Francos	96\$27	98\$47	
Copenhague 100 Coroas	558\$93	571\$71	
Estocolmo 100 Coroas	712\$80	729\$14	
Dakar 100 C. F. A.	14\$09	14\$38	
Frankfort R.F.A. ... 100 D. Mark	1 494\$63	1 528\$55	
Helsínquia 100 Markkas	824\$65	844\$99	
Oslo 100 Coroas	624\$41	638\$67	
Otava 1 Dólar	31\$90	32\$48	
Paris 100 Francos	704\$83	719\$14	
Pretória 1 Rand	39\$17	40\$40	
Roma 100 Liras	3\$885	3\$974	
Tóquio 100 Iene	13\$138	13\$44	
Viena 100 Xelins	209\$12	213\$95	
Zurique 100 Francos	1 467\$07	1 500\$42	
Madrid 100 Pesetas	40\$46	41\$383	
Lisboa 100 Escudos	84\$08	86\$08	
«Clearings»			
Bissau 100 Pesos	100\$00	100\$00	

Cotações de câmbios a)

Em 10/10/77 N.º 55/77

Pracas	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	59\$76	—\$—
New York	1 Dólar	34\$02	—\$—
Amesterdão	100 Florins	1 391\$16	—\$—
Bruxelas	100 Francos	95\$56	—\$—
Copenhague	100 Coroas	555\$35	—\$—
Estocolmo	100 Coroas	707\$49	—\$—
Dakar... ..	100 C. F. A.	13\$95	—\$—
Frankfort R. F. A. ...	100 Deut Mark	1 482\$11	—\$—
Helsínquia	100 Markkas	820\$71	—\$—
Oslo	100 Coroas	617\$94	—\$—
Otava... ..	1 Dólar	31\$22	—\$—
Paris	100 Francos	698\$48	—\$—
Pretória	1 Rand	38\$39	—\$—
Roma... ..	100 Liras	3\$852	—\$—
Tóquio	100 Iéne	13\$144	—\$—
Viena	100 Xelins	207\$60	—\$—
Zurique	100 Francos	1 468\$90	—\$—
Madrid	100 Pesetas	40\$23	—\$—
Lisboa... ..	100 Escudos	83\$77	—\$—
«Clearings»			
Bissau... ..	100 Pesos	99\$50	—\$—

Cotações de câmbios

Em 10/10/77 N.º 55/77

Pracas	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	63\$07	61\$41
New York	1 Dólar	34\$20	34\$80
Amesterdão	100 Florins	1 398\$16	1 429\$44
Bruxelas	100 Francos	96\$05	98\$20
Copenhague	100 Coroas	558\$15	570\$15
Estocolmo	100 Coroas	711\$05	727\$00
Dakar	100 C. F. A.	14\$03	14\$31
Frankfort R.F.A. ...	100 D. Mark	1 489\$56	1 522\$65
Helsínquia	100 Markkas	824\$84	844\$76
Oslo	100 Coroas	621\$05	636\$36
Otava	1 Dólar	31\$38	32\$09
Paris	100 Francos	701\$99	715\$90
Pretória	1 Rand	39\$09	40\$29
Roma	100 Liras	3\$872	3\$96
Tóquio... ..	100 Iéne	13\$211	13\$494
Viena	100 Xelins	208\$65	213\$36
Zurique	100 Francos	1 476\$29	1 509\$12
Madrid	100 Pesetas	40\$46	41\$36
Lisboa... ..	100 Escudos	84\$20	86\$15
«Clearings»			
Bissau... ..	100 Pesos	103\$00	100\$00

a) A aplicar nas correspondências.

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 10 de Outubro de 1977. — Pela direcção, *Antão José Lopes da Luz*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA COORDENAÇÃO ECONÓMICA

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria de Estado das Finanças

Serviços das Alfândegas de Cabo Verde

Alfândega da Praia

Secretaria de Estado da Administração Interna,
Função Pública e Trabalho

Direcção-Geral da Administração Interna

Secretariado Administrativo da Praia

EDITAL

Daniel Andrade Sousa, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, é por este meio, notificado o dono ou consignatário da seguinte mercadoria a despachá-la no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, se proceder de conformidade com a lei:

1 motorizada, tipo lambreta «Vespa G.S.», vinda de Dakar.

E para constar e os devidos efeitos se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume.

Alfândega da Praia, 19 de Outubro de 1977. — O Director, *Daniel Andrade Sousa*.

(85)

EDITAL

Alexandre Ramos de Pina, delegado da Administração Interna do concelho da Praia.

Tendo Artur Nunes Tavares, casado, funcionário, residente na Achadinha requerido a este Secretariado Administrativo a concessão de um tracto de terreno com área de 162 m² onde se acha instalada a sua residência, são convidados os indivíduos que tiverem qualquer reclamação a opor à concessão referida, a fazê-la perante este Secretariado, no prazo de quarenta dias a contar da publicação deste edital no *Boletim Oficial* desta República.

A venda do terreno em questão será feita em hasta pública, à porta do Secretariado, no próximo dia 3 de Dezembro, pelas 15,30 horas.

E para constar se fez este e outros de igual teor que serão afixados nos lugares públicos de costume.

Secretariado Administrativo da Praia, 15 de Outubro de 1977. — Pelo delegado da Administração Interna, *Jorge Semedo*.

(84)

EDITAL

Daniel Andrade Sousa, Director da Alfândega da Praia.

Faço saber que nos termos dos n.ºs 2.º e 3.º da Portaria Ministerial n.º 10 393, de 14 de Maio de 1943, são por este meio, notificados os donos ou consignatários das seguintes mercadorias, a despachá-las no prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste edital, sob pena de, não o fazendo, se proceder de conformidade com a lei:

1 colchão, sem marca, n.º 12;
4 colchões, sem marca, n.º 15, 17, 21/2;

1 atado com colchão e cama, sem marca, n.º 16;
 1 atado com colchão, sem marca, n.º 18;
 1 colchão, sem marca, n.º 17;
 1 volume com spring, cama, sem marca, n.º 15;
 1 maleta, sem marca, n.º 1;
 1 cartão (conteúdo ignorado), sem marca, n.º 9;
 1 grade com mala, sem marca, n.º 10;
 1 cartão (conteúdo ignorado), sem marca, n.º 8;
 1 balde de plástico, sem marca, n.º 13;
 1 maleta, sem marca, n.º 2;
 1 grade com mobília, sem marca, n.º 4;
 1 mala, marca A.G.;
 1 caixa (conteúdo ignorado), sem marca, n.º 6;
 1 caixa (conteúdo ignorado);
 1 maleta de madeira, sem marca, n.º 14;
 1 caixa (conteúdo ignorado), sem marca, n.º 5;
 1 atado com cama e colchão, marca M.P.;
 1 maleta (conteúdo ignorado), sem marca;
 1 divã, marca G.S.L., n.º 3;
 1 volume com spring e colchão, sem marca, n.º 8;
 1 colchão, sem marca, n.º 28;
 1 colchão, sem marca, n.º 19;
 1 grade com cadeira de viagem, sem marca;
 3 volumes com divãs, sem marca;
 1 volume com tábua de engomar, sem marca;
 1 volume com banheira, sem marca;
 1 caixa (conteúdo ignorado), marca A.L., c/m 88/77;
 1 grade com maleta e mala, sem marca.

E para constar e os devidos efeitos se fez este e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de costume.

Alfândega da Praia, 21 de Outubro de 1977 — O Director, *Daniel Andrade Sousa*.

(86)

Montepio dos Servidores do Estado

EDITOS DE 30 DIAS

(2.ª publicação)

Para os devidos efeitos se faz saber que, por óbito de José Joaquim Varconcelos Barbosa Vicente, que foi pensionista desta Instituição e 1.º oficial dos Serviços de Administração Civil, aposentado, a sua viúva Paula Benoliel Barbosa Vicente, requereu o abono do subsídio por morte e funeral deixado pelo extinto.

Ficam por estes editos avisados quaisquer interessados para, no prazo de 30 dias, a contar da segunda e última publicação deste aviso no *Boletim Oficial* deduzirem os seus direitos ao mesmo subsídio, ou impugnarem os da requerente.

Findo o prazo dos editos, a Direcção julgará as reclamações, se as houver, e autorizará ou não o abono do subsídio, conforme for de direito.

Montepio dos Servidores do Estado, na Praia, 18 de Outubro de 1977 — O Secretário da Direcção, *Daniel Andrade Sousa*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Tribunal Judicial da Região de Sotavento

CABO VERDE

(SERVIÇO DE NOTARIADO)

Luis de Almeida Cardoso, Júnior, Notário do Primeiro Cartório da Região de Sotavento da República de Cabo Verde.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de quatro de Outubro do corrente ano, lavrada neste cartório a meu cargo, de folhas quarenta e seis verso a quarenta e sete verso, do livro de notas para escrituras diversas número trezentos e sessenta, foi dissolvida a sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada Companhia de Transportes Arcaverde, Limitada, constituída por Carlos Albertino Barreto de Carvalho Vega, Fernando Augusto de Azevedo e Júlio Smith de Carvalho Vera-Cruz, cujo teor é o seguinte:

Que, por escritura de sete de Janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, lavrada de folhas quarenta e oito a cinquenta do livro de notas para escrituras diversas número trezentos e quarenta e um traço A, a cargo do Notário do Cartório Notarial da Região de Barlavento, na cidade do Mindelo, constituíram entre si uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, sob a denominação Companhia de Transportes Arcaverde, Limitada, com o objectivo de exploração de transportes marítimos e outros ramos de negócios nas ilhas de Cabo Verde ou no estrangeiro, conforme o acordo entre os sócios e seja legal, com o capital social de trezentos mil escudos, subscrito por todos os sócios, cada um com o capital social de cem mil escudos, inteiramente realizado e subscrito em dinheiro e nos demais termos e condições constantes da mencionada escritura.

Que, tendo resolvido dissolver a sociedade, de comum acordo, pela presente escritura a dissolvem para todos os efeitos legais, a partir desta data.

Que os bens da sociedade já foram partilhados entre eles ou argantes pelo que nada têm a receber um do outro, não podendo qualquer deles sócios reclamar seja o que for a qualquer tempo.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Sotavento, na Praia, aos dez dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete. — O Notário do 1.º Cartório, *Luis de Almeida Cardoso, Júnior*.

CONTA:

Art. 18 n.º 1 e 2...	40\$00
Art. 25 1 b) ...	40\$00
Cofre Gerado ...	8\$00
Taxa e reembolso ...	1\$00
Selos ...	30\$00 = 119\$00 (Centos e dezasseis escu-

dos) — Conferida por *Luis de Almeida Cardoso, Júnior*.
 Registrada sob o n.º 82.

(87)

ANÚNCIO

(2.ª publicação)

Pelo Juízo de Direito desta Região, na Acção Sumária n.º 45/76, pendente no Segundo Cartório, movida pelo autor Luciano Fernandes Garcia, casado, funcionário público, aposentado e proprietário, residente na povoação de São Domingos, freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho da Praia, contra os réus Luis Pedro de Brito Figueiredo e Carlos Adriano de Oliveira e Silva, ambos regentes agrícolas e contra as respectivas esposas, o primeiro residente em parte incerta de Portugal, com última residência conhecida nesta cidade, é o réu Luis Pedro de Brito Figueiredo e mulher citados para no prazo de dez dias, decorrida que seja a dilacção de trinta dias, contados da segunda e última publicação do respectivo anúncio, contestarem, querendo a referida acção, na qual o autor exige o pagamento da metade da dívida de 87 500\$00 (oitenta e sete mil e quinhentos escudos), sob pena de serem condenados no pedido.

Tribunal Judicial da Região de Sotavento, na Praia, 1 de Outubro de 1977. — O 1.º substituto do Juiz de Direito, em exercício, *Alcides Eurico Lopes de Barros*.

O Ajudante de Escrivão, *João Pinto Almeida*.

(88)

Direcção-Geral dos Registos de Barlavento

Conservatória dos Registos da Região de Barlavento

CERTIDÃO

Armanda Alcina Mendes Fonseca Torres, 1.º oficial da Conservatória dos Registos da Região de Barlavento em Mindelo:

A requerimento da Agência Nacional de Viagens, Agentes em São Vicente da Companhia Nacional de Navegação Arca Verde, que fica arquivado, objecto de apresentação número um do diário, do dia catorze de Outubro de mil novecentos setenta e sete, certifico que, fazendo as competentes buscas e com referências à Sociedade Companhia de Transportes

Arca Verde, Ld.^a, no mesmo indicada, não se encontra matriculada nos livros desta Conservatória.

Por ser verdade e me ter sido pedida, passei a presente que assino e vai autenticada com o carimbo a óleo em uso nesta Conservatória.

Conservatória dos Registos da Região de Barlavento, na cidade do Mindelo, aos 14 de Outubro de 1977. — O 1.º oficial, *Armanda Alcina Mendes Fonseca Torres*.

N.º 238:	
Art. 1.º	7\$00
Art. 9.º, 1	5\$00
Art. 12.º	30\$00
Art. 24.º, a)	\$60
<hr/>	
Soma	42\$60
Art. 6.º, n.º 3, Dec. 48 152	5\$00
Se o L. A.	5\$00
Selo papel	15\$00
<hr/>	
	67\$60
	(89)

ESTATUTOS DO DISTRITO DE CABO VERDE DAS IGREJAS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA

Prólogo

A missão Caboverdeana dos Adventistas do Sétimo Dia, dependente durante a época colonial da União Portuguesa dos Adventistas do Sétimo Dia, está com personalidade jurídica concedida mediante a apresentação dos seus estatutos em 30 de Agosto de 1941 e de 18 de Janeiro de 1950, respectivamente no Governo Civil de Lisboa, nos termos dos artigos 449.º e 450.º do Código Administrativo, reunida em Assembleia Geral Ordinária, de 7 a 9 de Abril, deliberou passar a denominar-se Distrito de Cabo Verde das Igrejas Adventistas do Sétimo Dia, a quem transmite todos os seus direitos e bens móveis e imóveis.

ARTIGO 1.º

1 — Esta organização denominar-se-á Distrito de Cabo Verde das Igrejas Adventistas do Sétimo Dia e está vinculada à Conferência Geral dos Adventistas do Sétimo Dia.

2 — A Igreja Adventista do Sétimo Dia submete-se às leis e determinações do Estado de Cabo Verde.

ARTIGO 2.º

Finalidade

A finalidade deste Distrito é de, através das suas Igrejas e instituições:

- pregar o evangelho eterno do Nosso Senhor e Salvador Jesus Cristo;
- estabelecer igrejas e centros evangelísticos, ordenar e coordenar a acção evangelizadora dos seus evangelistas, missionários e pastores;
- colaborar na manutenção da obra missionária mundial;
- estabelecer instituições educacionais e de beneficência, assim como quaisquer outras que o seu desenvolvimento requeira;
- administrar bens móveis e imóveis que possui ou venha a possuir.

ARTIGO 3.º

Território

O território deste Distrito consistirá de todas as ilhas de Cabo Verde.

ARTIGO 4.º

Membros

SECÇÃO I

Serão membros deste Distrito as igrejas que hajam sido ou venham a ser devidamente organizadas e aceites por voto da Assembleia.

SECÇÃO II

Terão direito de voto nas assembleias deste Distrito em sessões regulares ou extraordinárias:

- os delegados devidamente acreditados pelas igrejas organizadas, na base de um por cada igreja local organizada, mais um por cada 100 membros ou fracção superior a 50. Um pastor ou obreiro do Distrito pode ser escolhido como delegado de uma das igrejas do seu distrito e ser designado para membro da comissão preparatória encarregada de nomear as comissões regulares da Assembleia;
- todos os membros do Conselho Executivo do Distrito;
- todos os membros da Conferência Geral da Divisão Euro-Africana que se encontrem presentes em qualquer sessão do Distrito;
- todos os ministros ordenados e autorizados (de boa e regular conduta que se encontrem ao serviço do Distrito), assim como todos os outros obreiros com credencial de missionário acreditado;
- os directores de todos os departamentos ou instituições deste Distrito;
- outras pessoas que sejam recomendadas pelo Conselho Executivo e aceites pelos delegados em sessão; o número de delegados deste modo nomeados não poderá exceder 20% do número de delegados devidamente acreditados pelas igrejas organizadas.

ARTIGO 5.º

Oficiais e seus deveres

SECÇÃO I

Os oficiais regulares deste Distrito serão: um presidente, um secretário e um tesoureiro. As funções de secretário e de tesoureiro podem ser desempenhadas por uma única pessoa designada como secretário-tesoureiro.

SECÇÃO II

O Presidente dirigirá as reuniões do Conselho do Distrito e veiará pelos interesses gerais da mesma, de acordo com o Conselho Executivo.

SECÇÃO III

Serão deveres do Secretário conservar as minutas das sessões da Assembleia e do Conselho do Distrito, reunir todos os dados e informações que possam ser solicitados pelo Presidente do Distrito e desempenhar-se de outras obrigações que sejam inerentes à sua função.

SECÇÃO IV

Serão deveres do Tesoureiro receber todos os fundos, despendê-los de harmonia com os votos do Conselho Executivo, verificar os livros dos tesoureiros das igrejas locais pelo menos uma vez por ano, apresentar periodicamente relatórios financeiros com a frequência que seja desejada pelo Presidente ou pelo Conselho do Distrito. Quando se manifesta a impossibilidade de o tesoureiro verificar pessoalmente os livros das igrejas locais, o Conselho deverá resolver com ele a maneira de lhe proporcionar a ajuda necessária.

As contas bancárias deste Distrito, aprovadas pelo seu Conselho, serão movimentadas pelo tesoureiro ou pelo Presidente ou por outros indivíduos que para isso hajam sido autorizados pelo Conselho do Distrito.

SECÇÃO V

O Presidente e o Secretário-Tesoureiro representarão em todos os actos judiciais ou extra-judiciais o Distrito de Cabo Verde das Igrejas Adventistas do Sétimo Dia. Estes membros poderão delegar os seus poderes em terceiros quando autorizados pelo Conselho Executivo.

SECÇÃO VI

Todos os oficiais do Distrito e todos os outros membros do Conselho Executivo e directores de todos os departamentos serão eleitos pelo Distrito em sessões regu-

lares e conservarão os seus mandatos pelo período de três anos ou até que sejam nomeados os seus sucessores e que estes se apresentem a tomar conta dos seus cargos.

ARTIGO 6.º

Conselho Executivo e suas funções

SECÇÃO I

O Presidente será membro ex-officio e igualmente Presidente deste Conselho e o Tesoureiro será o Secretário.

SECÇÃO II

Durante os intervalos entre as sessões da Assembleia do Distrito o Conselho Executivo da mesma terá poder administrativo para resolver todos os assuntos referentes à gestão deste Distrito, salientando-se os seguintes:

- a) conceder e retirar credenciais e autorizações e preencher todas as vagas ocorridas por morte, demissão ou outras causas, nas funções que hajam sido atribuídas por eleição aquando da Assembleia do Distrito;
- b) estudar as necessidades materiais, técnicas espirituais da obra adventista dentro deste Distrito e procurar remediá-las;
- c) dirigir o pessoal do Distrito e todos os assuntos de ordem interna ou externa com ele relacionados;
- d) comprar e vender móveis ou imóveis que sejam necessários às actividades deste Distrito;
- e) nomear os Conselhos Directores de todas as instituições dependentes deste Distrito.

SECÇÃO III

Podem ser convocadas reuniões do Conselho Executivo do Distrito em qualquer momento ou lugar pelo Presidente ou, na ausência deste, pelo Secretário do Distrito ou por três membros do dito Conselho. Em todas as reuniões do Conselho, 2/3 dos seus membros constituirão um quorum.

ARTIGO 7.º

Departamentos, Comissões e Instituições

SECÇÃO I

O Distrito manterá os departamentos que forem estabelecidos por voto da Assembleia em sessões regulares ou extraordinárias, ou ainda pelo Conselho Executivo; empregará os pastores, missionários ou outros colaboradores e fará a sua distribuição como for necessário para levar a efeito o trabalho de forma eficiente.

SECÇÃO II

Todas as comissões de estudo ou trabalho que forem necessárias ao desenvolvimento de qualquer departamento ou actividade terão de ser autorizadas e eleitos pela Assembleia em sessão ou nomeadas pelo Conselho Executivo.

SECÇÃO III

Instituições podem ser autorizadas e organizadas pela Assembleia em sessão ou pelo Conselho Executivo, quando necessárias para o desenvolvimento deste Distrito. Todas elas no entanto, estão sujeitas à aprovação dos Conselhos Executivos do Distrito e Divisão.

ARTIGO 8.º

Assembleia

SECÇÃO I

Assembleias regulares deste Distrito terão lugar trienalmente para a eleição dos oficiais e para tratar de assuntos administrativos relacionados com o bem-estar do Distrito em tempo e lugar dentro do território do Distrito que o Conselho Executivo entenda designar por notificação, com antecedência de pelo menos 30 dias.

SECÇÃO II

O Conselho do Distrito pode convocar assembleias extraordinárias no tempo e lugar que entenda apropriados, mediante notificação semelhante à das assembleias regulares e as decisões de tais sessões extraordinárias terão a mesma força que as regulares.

SECÇÃO III

A eleição dos oficiais e a votação de todos e quaisquer assuntos administrativos será por levantar de mãos, a não ser que outro processo seja pedido por uma maioria dos delegados presentes.

SECÇÃO IV

Dez delegados presentes constituirão um quorum para que se possam tomar resoluções.

SECÇÃO V

- a) As comissões regulares na Assembleia do Distrito serão:

- 1) nomeações;
- 2) planos e resoluções;
- 3) credenciais e autorizações;
- 4) estatutos e regulamentos.

- b) Estas comissões regulares serão nomeadas por uma comissão preparatória constituída da seguinte maneira:

- 1) cada igreja representada pela sua delegação na Assembleia será autorizada a nomear, por meio dos seus delegados ou Conselho, um membro que fará parte desta comissão.

SECÇÃO VI

O Presidente da Comissão de Nomeação na sessão trienal do Distrito será o Presidente da Divisão ou, na sua ausência, alguém por ele designado. A Comissão de nomeações consistirá de 5 a 8 membros.

O Presidente, o Secretário ou o Secretário-Tesoureiro e os Directores departamentais ou quaisquer outras pessoas cujo termo de serviço expire na altura da assembleia e deste modo estejam sujeitos a reeleição, não poderão ser membros da Comissão de Nomeações.

SECÇÃO VII

A Comissão de Credenciais e Autorizações será composta por pastores consagrados e de experiência.

ARTIGO 9.º

Finanças

SECÇÃO I

Os fundos deste Distrito serão:

- a) os dízimos e ofertas de todas as igrejas e membros isolados do Distrito;
- b) dotações da Divisão Euro-Africana;
- c) doações especiais.

SECÇÃO II

Os dízimos e todos os outros fundos serão usados e administrados de acordo com os regulamentos financeiros da Divisão Euro-Africana dos Adventistas do Sétimo Dia.

ARTIGO 10.º

Conselho de verificação

O Conselho de Verificação da Assembleia consistirá dos membros do Conselho Executivo. Se não houver leigos no Conselho Executivo, podem ser incluídos 3 e/ou pessoas representando outros sectores da obra denominacional, tais como as instituições. Este Conselho, agindo conjuntamente com um ou mais representantes da Divisão verificará anualmente os salários e despesas de todos os obreiros do Distrito e estabelecerá as percentagens de salário para o ano seguinte de harmonia com a escala de salários prevalente fixada pela Divisão.

ARTIGO 11.º

Verificação

O Verificador da contabilidade deste Distrito será o verificador da Divisão Euro-Africana.

ARTIGO 12.º

Estatutos

Os delegados deste Distrito podem elaborar estatutos, modificá-los ou recusá-los em qualquer sessão da Assembleia.

ARTIGO 13.º

Emendas

Estes Estatutos podem ser alterados por 2/3 de votos dos delegados presentes em Assembleia regular ou extraordinária deste Distrito. Se tal for o propósito, deve-se indicá-lo na convocação para a Assembleia.

ARTIGO 14.º

Dissolução

A dissolução deste Distrito pode efectuar-se por 3/4 de votos dos delegados presentes e votada em qualquer Assembleia regular ou extraordinária do Distrito. Se tal for o propósito, deve-se indicá-lo ao fazer a convocação para a Assembleia.

Distrito de Cabo Verde das Igrejas Adventistas do Sétimo Dia.

(90)